

PORTARIA N.º 317 DE 01 DE AGOSTO DE 2015

“Dispõe sobre a designação da servidora Sra. **SANDRA CESARIA DOS SANTOS** para atestar notas fiscais de compra direta e dá outras providencias.”

NEY WELITON DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 63 da Lei nº 8666/93;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA CESARIA DOS SANTOS** para atestar as notas fiscais de compra direta firmadas pelo Poder Legislativo, nos termos do artigo 63 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A atestação de que trata o artigo 1º deverá ser realizada em todas as notas fiscais de compras direta de material e serviços.

Art. 3º - O desempenho dessa função não causará ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 01 de Agosto de 2015.

Ney Weliton do Nascimento
Presidente